

Circular nº 41/2021 – SEC/CEDCA/PR

Curitiba, 20 de Abril de 2021

Senhores (as) Conselheiros (as),

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR comunica que será realizada a **Reunião Extraordinária no dia 23 de Abril de 2021 às 14h00 (sexta-feira)**, com a seguinte programação:

2. Câmara Setorial de Garantias de Direitos (Apoio técnico: Solimar de Gouveia):

2.1 – Enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes – horário da reunião: 10h até 12h (pauta permanente);

2.2 - Atendimento Emergencial Adolescentes ameaçados de morte – Deliberação 42/2020 **(pauta conjunta Políticas e FIA);**

2.3 - Protocolo nº 16.763.523-7: Solicitação de acompanhamento e deliberações sobre proposta de reordenamento dos serviços de proteção social especial da PNAS de Londrina; **(pauta conjunta FIA);**

2.4 – Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do Vale do Ribeira **(pauta permanente);**

2.5 – Informação sobre o PEAS **(pauta permanente);**

2.6 – Ofício nº 088/2021 – Manifestação favorável à vacinação célere e disponível a todos os brasileiros;

2.7 - Ofício nº 083/2021 CMAS/CMDCA, o qual solicita dilação de prazo para manifestação da resposta;

2.8 - CMDCA/Colombo: orientações sobre o Conselheiro Tutelar suplente;

2.9 – Protocolo nº 17.461.857-7 – Deliberação 081/2020 CEDCA/PR – Crescer em Família;

2.10 – Protocolo nº 16.725.917-0 – Ofício 126/2020 do CEDCA – solicitação de documentos pela Comissão de enfrentamento às violências contra crianças e

adolescentes;

2.11 – Protocolo nº 17.363.188-0 COPED;

2.12 - Plano de Ação Realizado no ano de 2020 e o Plano de Ação para 2021;

2.13 - Autos nº. 0011369-93.2021.8.16.0014 (**inclusão**);

2.14 – Protocolo 15.972.337-2 – Solicita preenchimento de informações da SEJUF, visando o acompanhamento da implementação do Plano Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (**inclusão**);

2.15 – Violência contra criança e adolescente 18 de maio de 2021 (**inclusão**);

4. Câmara Setorial de Gerenciamento do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência e Orçamento (Apoio técnico: Adriane Chede):

4.22 – SMAS de Cascavel - Solicitação de orientações quanto a possibilidade do CMDCA de Cascavel deliberar pela aplicação de recursos do FIA municipal para programas de transferência de renda municipal, destinado ao atendimento à famílias com crianças e adolescentes;

4.23 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) de Arapongas – Deliberações nº 018/06 e nº 018/07 – Solicitação para descarte de equipamentos;

4.25 – Protocolado sob nº 17.187.286-3 – Secretaria Municipal e Cidadania e CMDCA de Dois Vizinhos – Deliberação nº 066/20 - Justificativa quanto a indisponibilidade de atendimento a deliberação;

4.26 – Protocolado sob nº 17.499.978-3 – SMAS de Arapongas – Deliberação nº 066/20 – Solicitação de dispensa da execução do disposto pela deliberação;

4.27 – Protocolado sob nº 16.610.465-3 - Consulta a cerca de execução de recursos pelas organizações da sociedade civil;

4.30 – Protocolo nº 17.446.602-5 – Prefeitura Municipal de Alto Paraíso: pedido de recurso para a aquisição de equipamentos de informática e audiovisual;

4.31 – Protocolo nº 17.284.958-0 – CRAVI.

4.32 – Protocolo nº 8.263.176-3 – CMDCA de Cascavel (**inclusão**);

4.33 - Protocolo nº 16.614.571-6 - CMDCA de Pinhais (**inclusão**);

4.34 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Borrazópolis - Ofício nº

011/2021 (inclusão);

4.35 – Reversão da Deliberação 53/2014 (inclusão);

Secretaria-Executiva do CEDCA/PR

Aos (as) Senhores (as)
**Conselheiros (as) do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CEDCA/PR**